



Diário Oficial

Município de Itumbiara-GO

TERÇA- FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2026 ■ ANO 17 ■ Nº 4878

DECRETO



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

DECRETO Nº 599, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a revogação da cessão de servidor público municipal à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITUMBIARA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando a necessidade de cooperação institucional entre o Município de Itumbiara e a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Eletrônico nº 501/2026/DERH/SMARH-PMI (Processo SEI nº 5211503.2026/023648), expedido pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SMARH, que solicita a revogação do Decreto nº 628, de 2 de outubro de 2025, que colocou o servidor Danilo Borges dos Santos à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, com ônus para o órgão cessionário;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 261/2026-ATSGP/GP, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, que solicita o retorno do servidor ao órgão de origem, a partir de 9 de outubro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 9 de outubro de 2026, a cessão do servidor efetivo **Danilo Borges dos Santos**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº 108, lotado na Fundação de Solidariedade - Funsol, colocado à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, com ônus para o órgão cessionário, por meio do Decreto nº 628, de 2 de outubro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

DIONE JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

GERALDO VIEIRA BORGES SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Vieira Borges Sobrinho, Secretário**, em 15/10/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11, do [Decreto Municipal nº 193, de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dione Jose de Araujo, Prefeito Municipal**, em 15/10/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11, do [Decreto Municipal nº 193, de 2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.itumbiara.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0253009** e o código CRC **1A14CB22**.

Referência: Processo nº 5211503.2026/023648

SEI nº 0253009

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2026.**

Processo: 17298/2026

OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde do município de Itumbiara, torna público o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de testes rápidos para detecção do Vírus Sincial Respiratório (VSR) e Influenza A/B, com a finalidade de atender as demandas Hospital Municipal Modesto de Carvalho (HMMC). Tipo: **MEIOR PREÇO POR ITEM**. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros – Itumbiara–GO, pelo telefax: 64-98454-0060. **ABERTURA: Dia 05/11/2026 às 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.**

Elinamar Arantes Silva
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2026.**

Processo: 19318/2026

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados a limpeza e conservação de prédios e ambientes públicos, assim como da frota municipal, conforme especificações do Termo de Referência. Tipo: **Menor Preço Por Item**. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros – Itumbiara–GO, pelo telefax: 64-98454-0060. **ABERTURA: Dia 06/11/2026 às 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.**

Original Assinado
Geraldo Vieira Borges Sobrinho
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO **CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2026 - PROCESSO Nº 18703/2026**

O MUNICÍPIO DE ITUMBIARA torna público que fará realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a demanda dos conselhos escolares das escolas municipais e filantrópicas do município de Itumbiara – Goiás, no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, prazo para entrega das propostas: **até as 09:00 horas do dia 16 de novembro de 2026**. LOCAL: Departamento de Licitações e Compras, situado na Rua Paranaíba, nº. 117, Setor Central, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás. Este edital da Chamada Pública, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estão disponíveis, das 07:00hs às 13:00hs, no Departamento de Licitações e Compras, Fone: (64) 9.8454-0060, ou pelo site oficial do Município de Itumbiara: www.itumbiara.go.gov.br.

Original Assinado
Silvana Fernandes Matos Macedo
Secretária Municipal de Educação

DESPACHO



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

DESPACHO Nº 51/2026/COMPAD-PMI

Itumbiara, Estado de Goiás, 19 de outubro de 2026.

PROCESSO: 5211503.2026/002345

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 082/2026, contra o servidor público municipal Ismar José Cantalogo, titular do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 97. O processo apura supostas infrações disciplinares ligadas aos elementos colhidos na Sindicância Investigativa nº 414201/2022.

Após a concessão de acesso integral aos autos eletrônicos e a reabertura de prazo pelo Despacho nº 48/2026/COMPAD-PMI, a defesa do servidor apresentou Aditamento à Defesa Prévia, na oportunidade, ratificou a manifestação preliminar anterior e apresentou seus pedidos de prova.

Concluída essa etapa inicial, o processo segue para a fase de instrução probatória, conforme a ordem prevista no artigo 229, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 012/1999, que determina a oitiva das testemunhas da denúncia antes das testemunhas de defesa e do interrogatório do acusado.

Em resposta ao Ofício Eletrônico nº 75/2026/COMPAD-PMI, o Conselho Tutelar de Itumbiara informou pelo Ofício Eletrônico nº 84/2026/CONTUL-PMI que os atuais membros não têm conhecimento direto dos fatos de 2022. O órgão apontou o ex-conselheiro tutelar Carlos Roberto Ferreira Júnior, autor da denúncia inicial, como a pessoa apta a prestar os esclarecimentos necessários.

Assim, para assegurar a apuração dos fatos, o contraditório e a ampla defesa, com fundamento no artigo 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal, e nos artigos 226, § 2º, e 234 da Lei Complementar Municipal nº 012/1999, a oitiva da testemunha indicada em audiência é necessária para a instrução processual desta Comissão.

Por essas razões, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições:

a) **designa audiência de instrução** para ouvir a **testemunha da denúncia**, Sr. **Carlos Roberto Ferreira Júnior**, no dia **28 de outubro de 2026, às 08:00 horas**, na sala da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância**, no Departamento de Recursos Humanos, no **Palácio 12 de Outubro**, situado na Avenida Beira Rio, nº 01, Vila de Furnas, Itumbiara/GO;

b) determina a expedição de **mandado de intimação** para a testemunha **Carlos Roberto Ferreira Júnior**, com base no **artigo 235 da Lei Complementar Municipal nº 012/1999**, para comparecimento no dia, horário e local designados a fim de prestar depoimento;

c) determina a **intimação do acusado Ismar José Cantalogo** e de sua advogada constituída, **Dra. Daniella Domingues Santos (OAB/GO nº 48.865)**, por meio eletrônico, conforme o **artigo 239, § 4º, da Lei Complementar Municipal nº 012/1999**, assegurando à defesa o direito de comparecer e fazer perguntas à testemunha por intermédio da Presidência, na forma dos **artigos 234 e 237, § 2º, da mesma lei**;

d) determina à Secretaria da Comissão que adote as providências para a realização do ato e junte aos autos eletrônicos os comprovantes de intimação.

Cumpra-se.

LORENA XAVIER ARANTES ARAÚJO
Presidente da Comissão

AMNA CIBELE SANTOS SOARES
Secretária da Comissão

GABRIELA EMÍDIO FALCHI
Advogada da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Anna Cibele Santos Soares, Membro da Comissão**, em 19/10/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11, do [Decreto Municipal nº 193, de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Xavier Arantes Araujo, Membro da Comissão**, em 19/10/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11, do [Decreto Municipal nº 193, de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Emidio Falchi, Membro da Comissão**, em 20/10/2026, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11, do [Decreto Municipal nº 193, de 2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.itumbiara.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0255938** e o código CRC **661750AB**.

Referência: Processo nº 5211503.2026/002345

SEI nº 0255938

